



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a doação do Veículo Fiat/Palio WK Adventure Flex, placas OAV7547, ano de fabricação 2013, modelo 2014, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 0222 ao Poder Executivo Municipal de Marcelândia – MT.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo do Município de Marcelândia - MT doar o veículo Marca/Nome Fiat/Palio WK Adventure Flex, placas OAV7547, ano de fabricação 2013, modelo 2014, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 0000, conforme avaliação em anexo, ao Poder Executivo Municipal de Marcelândia – MT.

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo.

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência do veículo, impostos e sua manutenção, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, Marcelândia-MT, 06 de outubro de 2025.

Pedro José Fiabane
Vereador Presidente

Raimundo Israel Q. Francisco
Vereador Vice-Presidente

Rua dos Três Poderes, Nº 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone/Zap: (66) 99611-3809
e-mail:administracao@camaramarcelandia.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador 1º Secretário

Leonarda da Cruz Ferreira
Vereadora 2ª secretária

Antonio Silva
Vereador

Erielton Costa da Silva
Vereador

Juliomar Pinheiro de Almeida
Vereador

Josezito Cirqueira
Vereador

Valmir Rezende
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

JUSTIFICATIVA

Senhora vereadora, Senhores Vereadores,

O referido projeto de lei tem por objetivo doar ao Município de Marcelândia – MT através do Poder Executivo Municipal o veículo Fiat/Palio WK Adventure Flex, placas OAV7547, ano de fabricação 2013, modelo 2014, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 0000, haja vista a Câmara ter adquirido um veículo novo de mesma potência, portanto, como não há necessidade de termos dois veículos de potência semelhante, se propõe a presente doação ao Município, que este poderá utilizá-lo como melhor couber.

Esta Mesa Diretora conta com a compreensão e aceitação de todos os nobres legisladores em torno da decisão de estar destinando o veículo acima descrito ao Poder Executivo Municipal, na certeza de que esta Casa, através de seus parlamentares, está agindo de forma ordeira, legal e transparente, na busca de ações que venham ao encontro das reais necessidades de nossos munícipes. Que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial e, após apreciado, seja acolhido e aprovado por todos os Edis.

Plenário das Deliberações, Marcelândia - MT, 06 de outubro de 2025.

Pedro José Fiabane
Vereador Presidente